

C/c:

ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e
o Ensino Profissional, I. P.
Avenida 24 de Julho, n.º 138
1399-026 Lisboa

IGeFE - Instituto de Gestão Financeira da
Educação, I.P.
Avenida 24 de Julho, n.º 134
1399-029 Lisboa

DGEstE - Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, n.º 98
4349-003 Porto

À Direção da

Escola Profissional Amar Terra Verde
Praça das Comunidades Geminadas,
n.º 1 Apartado 40,
4731-909 Vila Verde/Barbudo

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

605/2025/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Escola Profissional Amar Terra Verde - Emissão do 20º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 59

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 20.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 59, após despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, a conceder autorização para ministrar as ofertas formativas, conforme o descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, nas modalidades de Educação e Formação de Adultos, procede-se à apresentação das propostas formativas, sujeitas a análise e à consequente homologação efetuada pelos serviços.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento das referidas ofertas formativas.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente

20.º ADITAMENTO
À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 59
Escola Profissional Amar Terra Verde

Por despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, a 6 de janeiro de 2025, e de acordo com o previsto nos artigos n.º 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da **Escola Profissional Amar Terra Verde**, com sede na Praça das Comunidades Geminadas, n.º 1 - 4731-909, Vila Verde, com a lotação de 780 alunos, cuja entidade proprietária é a **Amar Terra Verde, Lda.**, sediada na Praça das Comunidades Geminadas, n.º 1, Apartado 40 - 4731-909, Vila Verde/Barbudo,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar nas suas instalações, a oferta formativa, a seguir indicada:

CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS - EFA - NÍVEL 4 QNQ

AEF N.º 346 - Secretariado e Trabalho Administrativo

- **Técnico/a de Secretariado - Código de referencial CNQ: 346036**

Nas áreas de Educação e Formação de Adultos, procede-se à apresentação da proposta formativa, sujeita a análise e à consequente homologação efetuada pelos serviços, salvaguardando-se que a homologação não implica o financiamento das ofertas formativas aditadas.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 8 de janeiro de 2025.

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Maria da
Cruz Mendes Valente

Digitally signed by Florbela Maria da Cruz Mendes Valente
DN: cn=PT, title=Subdiretora-Geral, ou=Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares, o=Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares, sn=da Cruz Mendes Valente,
givenName=Florbela Maria, cn=Florbela Maria da Cruz
Mendes Valente
Date: 2025.01.08 11:00:36 Z

Florbela Cruz Valente